SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043/2012-2014 – CAU/MS, DE 07 DE NOVEMDRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temático do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul-CAU/MS.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 16 e inciso XIX do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/MS, de acordo com a decisão aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 24, de 07 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo Temático de Trabalho do CAU/MS, previsto no artigo 43 do Regimento Interno, com a finalidade específica de analise e posicionamento sobre a minuta de lei nº 383/13 que altera e acrescentam dispositivos na lei complementar nº 74, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no município de Campo Grande e dá outras providencias.

Art. 2º O Grupo Temático de Trabalho – Planejamento Urbano tem a seguinte composição: Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Gutemberg dos Santos Weingartner e Giovana Dario Sbaraini.

Art. 3º. De acordo com o inciso IV do artigo 43 do Regimento Interno, o grupo deverá eleger o seu Coordenador, incumbindo a este os atos necessários para o desempenho dos trabalhos e podendo ainda aglutinar convidados que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2013.

ARQUITETA E URBANISTA GIOVANA DARIO SBARAINE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.